



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PROJETO DE LEI N° 06/2009

15 COMISSOES

Em 14/09/2009

PRESIDENTE

PROTOCOLO 036
Recebi o Presente Documento
10 horas.

14/09/2009

Súmula:

Denomina ruas localizadas no
“Conjunto Residencial São Francisco
de Assis.

Art. 1º - As ruas “A”, “B”, “C”, “D” e “E”,
localizadas no Conjunto Residencial São Francisco de Assis, passam a ter as
seguintes denominações:

Rua “A” – SEBASTIÃO FURTADO DA SILVA
Rua “B” – JUVENTINA DA NOBREGA MALUZA
Rua “C” – LUIZ OLIVATO
Rua “D” – GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Rua “E” – VALDIR PEREIRA DA SILVA

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.

Rogério Frutuoso
Vereador

A.O. Dia da Sessão

Em 28/09/2009



PARANÁ

Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambára
- Estado do Paraná -

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI N° 06/2009

**MATÉRIA: DENOMINA RUAS LOCALIZADAS NO CONJUNTO RESIDENCIAL
SÃO FRANCISCO DE ASSIS**

AUTOR: VEREADOR ROGÉRIO FRUTUOSO

RELATOR: VEREADOR RENATO RODRIGUES FERREIRA

PARECER

É submetida à apreciação desta Comissão, a matéria em referência. Ao analisarmos, verificamos que estão presentes os pressupostos legais e regimentais.

A justificativa apresentada pelo autor da matéria merece acolhida, diante das razões expandidas.

Por entendermos que a proposição é de grande valia para a coletividade, opinamos favoravelmente pela sua aprovação e a encaminhamos para deliberação soberana do plenário.

Sala das Comissões, em 28 de setembro de 2009.


Pastor Claudemir
Presidente


Rogério Frutuoso
Membro


Renato Rodrigues Ferreira
Relator



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambára – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 3532-1756
E-mail: camara@cainet.com.br





Câmara Municipal de Cambará
- Estado do Paraná -

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por finalidade denominar as atuais ruas localizadas no Conjunto Residencial São Francisco de Assis, tendo em vista a dificuldade que os munícipes e principalmente os funcionários do Correio têm, em localizar residências nas ruas que hoje são identificadas por letras. O Projeto é no sentido de facilitar as identificações das residências.

Pelas breves considerações, entendemos tratar-se de uma proposição, que vem corrigir um problema pontual, razão pela qual tomamos esta iniciativa e esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em 14 de setembro de 2009.


Rogerio Frutuoso
 Vereador



Av. Brasil, 1.204 – Centro
Cambará – Paraná CEP 86.390-000
Telefone (43) 532-1756
E-mail. camara@cainet.com.br

